



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/06/2014
Jacaraípe

LEI Nº 4.231

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO
BAIRRO DAS LARANJEIRAS NA GRANDE JACARAÍPE
DE TRAVESSA QUATRO PARA RUA PORTO SEGURO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PORTO SEGURO atual Travessa Quatro no Bairro das Laranjeiras, na grande Jacaraípe no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de junho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal